



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

DATA	27 de janeiro de 2021	HORÁRIO	18h às 19h39min
LOCAL	Cuiabá – MT		

	Alexsandro Reis	Coordenador adjunto
	Thiago Rafael Pandini	Membro
	Weverthon Foles Veras	Membro
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	
ASSESSORIA	Vinicius Falcão De Arruda	

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

<b>Responsável</b>	Coordenador adjunto Alexsandro Reis
<b>Comunicado</b>	Presente os conselheiros Alexsandro Reis, Thiago Rafael Pandini e Weverthon Foles Veras. E ausência da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni Travassos.

**COMUNICAÇÕES**

<b>Responsável</b>	Assessoria da Presidência e Comissões
<b>Comunicado</b>	<p>A Assessora da Presidência e Comissões informa que as convocações das reuniões são realizadas com 7 (sete) dias de antecedência e que os membros Conselheiros Titulares possuem 4 (quatro) dias antes da reunião para confirmar participação. Informa ainda, que a não confirmação do Conselheiro será computado como falta e destaca a importância de confirmar ou realizar justificativa quando não for possível participar da reunião.</p> <p>A Assessora da Presidência e Comissões solicita que os Conselheiros enviem foto individual com fundo branco e em boa qualidade para a Comunicação, com intuito de atualizar as informações no site do CAU/MT.</p> <p>Esclarece que não incluiu as súmulas que devem ser aprovadas, tendo em vista que, a 1ª Reunião foi realizada para apresentação da CEP e conhecimento das atribuições, todavia, as súmulas não aprovadas no ano de 2020 serão encaminhadas na 2ª Reunião da CEP CAU/MT de 2021.</p> <p>Informa ainda, que a Conselheira Elisangela Fernandes Travassos entrou em contato com o Presidente do CAU/MT informando que por problemas de saúde não poderá participar da reunião e apresentará o atestado no prazo estabelecido no Regimento Interno.</p>



**VERIFICAÇÃO DE PAUTA**

<b>Responsável</b>	Coordenador Aleksandro Reis
<b>Comunicado</b>	Leitura da Pauta e início dos trabalhos.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	APRESENTAÇÃO CEP CAU/MT
<b>Relator</b>	CEP CAU/MT



## Encaminhamento

A Assessora da Presidência e Comissões inicia a leitura do art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, com a finalidade de apresentar aos Conselheiros presentes a função da CEP CAU/MT, conforme segue:

“Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, prevista nos artigos 2º, 3º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes ao exercício profissional, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para:

- a) Registro de Direito Autoral (RDA);
- b) carteiras de identificação profissional;
- c) certidões e registro de atestados; e
- d) atividades técnicas no exercício da Arquitetura e Urbanismo.

II - instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos de registros temporários de pessoas jurídicas estrangeiras sem sede no Brasil, para homologação do CAU/BR;

III - apreciar e deliberar sobre requerimentos de Registro de Direito Autoral (RDA);

IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MT, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;

V - propor, apreciar e deliberar sobre medidas para aprimoramento do Plano Nacional de Fiscalização do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;

VI - instruir, apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de autuação lavrada em processos de fiscalização do exercício profissional;

VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:

- a) ações de fiscalização;
- b) emissão e recolhimento de carteiras de identificação profissional; e
- c) emissão e cancelamento de registro de atestado.

VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:

- a) fiscalização;
- b) alterações de registros profissionais;
- c) requerimentos de registro de pessoas jurídicas;
- d) requerimentos de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- e) requerimentos de Registros de Direito Autoral (RDA);
- f) emissão e recolhimento de carteiras de identificação profissional;
- g) emissão e cancelamento de certidões;
- h) emissão e cancelamento de registro de atestados; e
- i) atividades técnicas no exercício da Arquitetura e Urbanismo.

IX - apreciar e deliberar sobre propostas relacionadas a exercício



profissional, encaminhadas pelo Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MT (CEAU-CAU/MT);

X - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de sua competência; e

XI - propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter de exercício profissional para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, a ser encaminhados ao CAU/BR”

Após a finalização, a Assessora da Presidência e Comissões passa a palavra ao Assessor Jurídico Vinicius Falcão de Arruda para realizar a apresentação dos procedimentos do processo ao exercício profissional. O Assessor Jurídico inicia as explicações dos procedimentos conforme Resolução CAU/BR nº 22/2012.

Não havendo questionamento, o Coordenador inicia a próxima pauta.

<b>2</b>	CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÃO CEP CAU/MT
<b>Relator</b>	CEP CAU/MT



## Encaminhamento

A CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 523/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

1 – Aprovar o calendário de reunião da Comissão de Exercício Profissional - exercício 2021, conforme segue:

- I. 2ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 18/02/2021, às 14h;
- II. 3ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 18/03/2021, às 14h;
- III. 4ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 15/04/2021, às 14h;
- IV. 5ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 13/05/2021, às 14h;
- V. 6ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 17/06/2021, às 14h;
- VI. 7ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 15/07/2021, às 14h;
- VII. 8ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 19/08/2021, às 14h;
- VIII. 9ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 16/09/2021, às 14h;
- IX. 10ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 21/10/2021, às 14h;
- X. 11ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 11/11/2021, às 14h;
- XI. 12ª Reunião Ordinária da CEP aprovada para o dia 02/12/2021, às 14h;

2 – Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Conselho Diretor.

<b>3</b>	CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CEP CAU/MT e PLANO DE TRABALHO
<b>Relator</b>	CEP CAU/MT



<b>Encaminhamento</b>	<p>A Assessora da Presidência e Comissões informa que enviou em 12/01/2020 e-mail aos Conselheiros titulares solicitando o preenchimento de sugestões do plano de trabalho (eventos, trabalhos internos, etc) das Comissões (CAF, CEP, CEP, CEP e CEPUA), todavia, não recebeu nenhum e-mail com resposta, assim, informa que as Comissões devem desenvolver plano de trabalho abordando as metas, ações e eventos que a Comissão pretende desenvolver durante o ano de 2021. Após realização, o referido documento deverá ser aprovado pelo Conselho Diretor e Plenário do CAU/MT.</p> <p>O Coordenador solicita que os membros da Comissão apresentem na próxima reunião sugestões de plano de trabalho e eventos.</p>
<b>4</b>	Protocolo 1169544/2020 – Exercício Ilegal da Profissão
<b>Relator</b>	CEP CAU/MT
<b>Encaminhamento</b>	<p>Recebido o protocolo 1169544/2020 para apreciação, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 25<sup>1</sup> do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Thiago Rafael Pandini.</p> <p>Cuiabá, MT, 27 de janeiro de 2021.</p> <p><b>Alexsandro Reis</b> Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CEP CAU/MT</p>
<b>5</b>	Protocolo 1123657/2020 - RDA
<b>Relator</b>	CEP CAU/MT
<b>Encaminhamento</b>	<p>Recebido o protocolo 1123657/2020 para apreciação, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 25<sup>1</sup> do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador adjunto, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras.</p> <p>Cuiabá, MT, 27 de janeiro de 2021.</p> <p><b>Alexsandro Reis</b> Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CEP CAU/MT</p>



<b>6</b>	Diversos
<b>Relator</b>	CEP CAU/MT
<b>Encaminhamento</b>	O Coordenador informa que diante da ausência da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, os processos de exercício profissional serão distribuídos na próxima reunião.
<b>ENCERRAMENTO</b>	O Coordenador adjunto Alessandro Reis declara encerrada a Reunião da CEP às 19h39min.

**ELISANGELA FERNANDES TRAVASSOS**

Coordenadora

AUSENTE

**ALEXSANDRO REIS**

Coordenador adjunto

**WEVERTHON FOLES VERAS**

Membro

**THIAGO RAFAEL PANDINI**

Membro